



MANUAL TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA)

Município de Guamiranga- PR

1. INTRODUÇÃO

Este Manual Técnico estabelece as diretrizes, a metodologia, a estrutura, as responsabilidades e o cronograma para o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Guamiranga-PR para o quadriênio 2026-2029. O seu objetivo é orientar todos os órgãos e entidades da administração municipal na construção de um plano coeso, estratégico e alinhado às demandas da sociedade. A fundamentação legal deste processo baseia-se na Constituição Federal de 1988, que institui o PPA como o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública. Este manual, especificamente, foi elaborado com base nas inovações e aprendizados do PPA Federal 2024-2027, conforme o "Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios" do Ministério do Planejamento e Orçamento.

2. PREMISSAS OBRIGATÓRIAS

Todo o processo de elaboração deverá seguir premissas fundamentais. A Participação Social é essencial, garantindo que o plano reflita as necessidades da população através de audiências, consultas públicas e, sempre que possível, plataformas digitais. O plano também deve assegurar a Integração de Planos, articulando-se com os demais instrumentos de planejamento existentes, como o PPA Federal, o Plano de

Desenvolvimento Estadual, o Plano Diretor do Município e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Regionalização é outra diretriz, exigindo que o planejamento considere as especificidades do território municipal, visando a integração de políticas e a redução das desigualdades. Fundamentalmente, o processo deve garantir a Integração Planejamento-Orçamento, assegurando o alinhamento total entre PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e observando o realismo fiscal. Por fim, o PPA deve ser elaborado já prevendo os mecanismos de Gestão Contínua, ou seja, seu monitoramento, avaliação e revisão.

3. DO PROCESSO DE REVISÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O planejamento é um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro, ou uma demanda, de forma a possibilitar a tomada de decisões. Estratégias organizacionais estão totalmente interligadas com os objetivos e as metas organizacionais, oferecendo caminhos e técnicas a serem seguidas para o alcance das mesmas. Os atributos do PPA estão relacionados aos seus programas temáticos, com destaques para os objetivos, metas, indicadores, ações orçamentárias e ações não orçamentárias em um arranjo que auxilia tanto no desenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração pública, possibilitando assim seu monitoramento e avaliação. O monitoramento visa detectar inconsistências e dificuldades que ocorrem durante a execução para corrigi-las tempestivamente. O processo de monitoramento do PPA é orientado ao acompanhamento e aperfeiçoamento das políticas públicas do Município. Monitorar é uma atividade que permite a análise contínua do desempenho das Ações Orçamentárias dos Programas, por meio da obtenção de informações do que está sendo efetivado. Nesse sentido a orientação do novo PPA é que a construção de objetivos, resultados e entregas sejam alinhadas para que seus dados de acompanhamento realmente demonstrem a ação do Município. O monitoramento da execução do PPA se faz pela análise do desempenho físico e financeiro/orçamentário de suas entregas, bem como pelo acompanhamento dos indicadores de resultados dos Programas. A avaliação é a análise das políticas públicas e dos programas, fornecendo subsídios que baseiam a tomada de decisão e eventuais

ajustes que sejam necessários. São atividades fundamentais para corrigir as falhas e aprimorar continuamente a atuação do governo, gerando informações relevantes para a administração municipal e também para a sociedade. A revisão do PPA consiste na atualização de programas com o objetivo de proporcionar aderência à realidade de implementação das políticas públicas. A Revisão do PPA tem como objetivo mantê-lo atualizado. As alterações no PPA podem ter origem em mudanças no cenário projetado no momento de sua elaboração; mudanças nas prioridades do governo, processo de melhoria contínua do planejamento; necessidade de ajustes observadas no processo de monitoramento do PPA, entre outras. O processo de revisão pode ser realizado através de: alterações que podem ser realizadas por ato próprio do Poder Executivo e alterações que exigem envio de projeto de lei ao Poder Legislativo, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional. O monitoramento e avaliação dos programas e atividades da administração pública devem ser contínuos, garantindo a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, tais atividades embasam a revisão do PPA.

4. ESTRUTURA DO PPA 2026-2029

O PPA 2026-2029 será estruturado em duas dimensões principais, conforme o modelo federal. A Dimensão Estratégica traduz as linhas estratégicas do governo para os quatro anos. Esta dimensão será definida pela alta gestão, com base no diagnóstico e no plano de governo, e conterá a Visão de Futuro, os Valores, as Diretrizes, os Eixos Temáticos e os Objetivos Estratégicos.

A segunda é a Dimensão Tática, que consiste nos Programas que irão viabilizar o alcance dos Objetivos Estratégicos, servindo como o elo entre o planejamento (PPA) e o orçamento (LOA). Cada Programa Finalístico deverá conter atributos obrigatórios: o Título, a definição do Problema, o Público-Alvo, o Órgão Responsável, o Objetivo do Programa (a mudança na realidade social), os Objetivos Específicos (que detalham o objetivo principal), e seus respectivos Indicadores e Metas. Além disso, deve incluir a Entrega, que são os bens ou serviços relevantes a serem entregues diretamente à sociedade (como "Moradias contratadas"), também com seus Indicadores e Metas.

5. FLUXO DE ELABORAÇÃO (ETAPAS)

O processo de elaboração seguirá 8 etapas principais. Inicia-se com o Diagnóstico Situacional (análise da situação atual do município), seguido pela Definição das Diretrizes e Objetivos (a Dimensão Estratégica). A terceira etapa é a Elaboração dos Programas (a Dimensão Tática), que envolverá oficinas com os setores. Em seguida, ocorre a Consulta e Participação Popular, por meio de audiências e consultas públicas. A quinta etapa é a Identificação de Recursos, mapeando fontes orçamentárias e não orçamentárias e reavaliando as metas. Após isso, é feita a Análise de Consistência (verificação da coerência do plano) e a Validação com a Alta Gestão. O fluxo se encerra com a consolidação do Projeto de Lei e seu encaminhamento à Câmara Municipal para discussão e aprovação.

6. CRONOGRAMA

Esta seção deve ser preenchida pela Coordenação do PPA ou Responsável equivalente.

Etapa	Atividades Principais	Prazo Início	Prazo Final	Responsável
1. Diagnóstico	Coleta de dados sociais, econômicos, etc.	[data]	[data]	[Setor]
2. Dimensão Estratégica	Definição da Visão de Futuro, Eixos, etc.	[data]	[data]	[Alta Gestão]
3. Dimensão Tática	Oficinas setoriais para elaboração de programas.	[data]	[data]	[Setores]
4. Participação Social	Realização de Audiências Públicas.	[data]	[data]	[Coordenação]
5. Identificação Recursos	Mapeamento financeiro e ajuste de metas.	[data]	[data]	[Planej./Finanças]
6. Consistência	Revisão final do plano.	[data]	[data]	[Coordenação]
7. Validação	Aprovação pela Alta Gestão.	[data]	[data]	[Gabinete]
8. Projeto de Lei	Envio à Câmara Municipal.	[data]	[data]	[Procuradoria]

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A equipe de coordenação proverá os treinamentos e materiais informativos necessários para assegurar que todos os envolvidos no processo estejam preparados para executar suas funções. O "Guia de Elaboração do PPA para Municípios" (MPO) é o documento de referência subsidiário para este manual. Casos omissos ou dúvidas durante o processo serão resolvidos pela Secretaria de Administração **ou Setor de Planejamento**.

Guamiranga, 06 de junho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento. **Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios**. Brasília, DF: MPO, 2025.